



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

GV.JJTN-004/09-IN-002

Bertioga, 03 de fevereiro de 2009

Exmo. Sr. Presidente

Nobres Vereadores

|              |          |    |
|--------------|----------|----|
| Aprovado na  | 1        | SO |
| realizada em | 03/02/09 |    |
| SEM adendo   |          |    |
| Presidente   |          |    |

|        |         |
|--------|---------|
| Proc   | 04/09 I |
| Ofício | 05/09   |

Jurandyr José Teixeira das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa., ouvido o Douto Plenário, expor os dados e fazer a seguinte indicação.

## TRATAMENTO DENTÁRIO NA GESTAÇÃO

Hoje temos comprovação científica de que a doença periodontal (gengiva) na gravidez, apresenta associação positiva com as intercorrências gestacionais de risco, levando ao parto pré-termo e ao baixo peso no nascimento.

A doença periodontal é de progressão crônica e, se não tratada, acumula bactérias, ocasionando gengivite e periodontite.

Sabe-se, hoje, da sua influência na saúde geral do ser humano agravando ou desencadeando doenças sistêmicas, principalmente as do sistema cardiovascular e cerebrovascular, do sistema endócrino, respiratório e reprodutor.

O tratamento dentário e gengival, principalmente pelos riscos que pode trazer à gestante e ao seu feto, deve ser encarado como prevenção em saúde pública, principalmente se considerarmos as mulheres de menor renda, sem acesso ao dentista particular, onde outros fatores de risco somam-se ao da própria doença periodontal.

Isto posto e considerando que o binômio mãe-filho é parte integrante das ações públicas de prevenção à saúde, indico que seja criado programa de atendimento odontológico às gestantes como parte integrante do programa de prevenção à saúde materno fetal.

Solicito envio de cópia à Secretaria de Ação Social, Grupo Vivência, Lions Clube, Loja Maçônicas, Rotarys Club e Associações de Bairros de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES

Vereador

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA |          |
| Protocolo                    | 25.006   |
| Data                         | 04/02/09 |
| Hora                         | 9:26     |
| Funcionario                  |          |